



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.792, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

*Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia da Criança Cristã Evangélica”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro.*


*(Projeto de Lei nº 162/2018 – autoria do Nobre Vereador Cicero Pereira dos Santos)*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia da Criança Cristã Evangélica” a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 14 de dezembro de 2018.

  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

  
LEONÍLIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

  
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

SUB LEGE LIBERTAS

B  
A